SENTENÇA

Processo Digital nº: 1004813-19.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Perdas e Danos**

Requerente: **EVERTON DE OLIVEIRA**

Requerido: AUREALICE GIULIANO GREGORIO E OUTROS e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Defiro à ré os benefícios da justiça gratuita. Anote-se.

Homologo o acordo de fls. 88/89 e <u>JULGO EXTINTA</u> a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, que deverá ser informado pelas partes.

Após o cumprimento, arquivem-se, mediante as anotações de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 14 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA